



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

RECEBEMOS
DATA 11 / 05 / 05
Supra do Juiz

Resolução nº 026/2005 – CIB

Goiânia, 06 de maio de 2005.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- *A necessidade de participar da Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em âmbito Hospitalar, integrando o Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica; e*
- 2- *Que, o Hospital de Doenças Tropicais da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, solicita habilitação e conseqüentemente credenciamento como Hospital de referência para o Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em âmbito Hospitalar no Nível III, assumindo as obrigações e vantagem advindas dessa condição;*

RESOLVEM:

- *Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 05/05/2005, o Pleito do Hospital de Doenças Tropicais, que solicita a habilitação e credenciamento de Unidade como Hospital de Referência no Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em âmbito Hospitalar Nível III; e*
- *Que a Unidade Hospitalar em questão cumpre as exigências e prerrogativas definidas na portaria nº 2.529/GM, de 23 de novembro de 2004.*

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB